



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 54/2025/PRPG/UFG

Processo nº 23070.060781/2025-20

Goiânia, data na assinatura.

Às

Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

**Assunto:** Divulgação do calendário atualizado do Censo da Pós-Graduação 2025

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.060781/2025-20.

Prezados(as) Senhores(as),

1. A CAPES divulgou o novo calendário do Censo da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, ano-base 2025, que será realizado por meio de formulário eletrônico na Plataforma Sucupira. O preenchimento será obrigatório para todos os integrantes dos Programas de Pós-Graduação (PPGs), conforme determina a Portaria CAPES nº 326/2025 e a Instrução Normativa nº 4/2025.
2. O Censo será aberto em 3 de dezembro de 2025 e permanecerá disponível até 26 de fevereiro de 2026, abrangendo: pós-graduandos matriculados (mestrado e doutorado), docentes permanentes e colaboradores, pesquisadores em estágio pós-doutoral e coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação.
3. Datas: 27/11/2025 - Registro da base cadastral da Plataforma Sucupira;
4. 03/12/2025 a 26/02/2026 - Abertura e Encerramento do Censo (preenchimento do formulário eletrônico).
5. O Censo da Pós-Graduação é um levantamento anual e descentralizado destinado à produção de dados estatísticos que subsidiam as políticas públicas da pós-graduação no Brasil. As informações coletadas embasam planejamento, gestão, ações de fomento, análises de avaliação e tomadas de decisão pela CAPES e pelo MEC.
6. A responsabilidade pelo monitoramento do preenchimento é dos(as) coordenadores(as) de PPG, que devem garantir que todos os integrantes incluídos na base do sistema completem o formulário dentro do prazo.
7. Para mais informações sobre o censo, [Clique aqui](#).
8. [Clique aqui](#) para conferir o Ofício Circular nº 45/2025-DAV/CAPES que dispõe o novo calendário.

Atenciosamente,

Prof. Wilson José Flores Junior  
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Flores Junior, Pró-Reitor**, em 25/11/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5807990** e o código CRC **D4851629**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.060781/2025-20

SEI nº 5807990